DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 13
Concursos Públicos/Processos Seletivos 15
Convocação 15
Licitações e Contratos 18
Aviso de Licitação 18
Ratificação 20
Extrato 26

Poder Legislativo 30
Atos Administrativos 30
Outros atos administrativos 30
Atos Legislativos 31
Atos 31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 058, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre alteração orçamentária por Remanejamento no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica efetivado o Remanejamento de dotações no valor de R$ 225.000,00 (cento e vinte cinco mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.516 de 17 de dezembro de 2025, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, a alteração orçamentária por remanejamento das seguintes dotações:

I – o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.01 Chefia do Executivo

c) unidade Executora: 02.01.01 Gabinete do Prefeito

d) função: 04

e) subfunção: 243

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2044 Manutenção do Conselho Tutelar

h) elemento de despesa: 3.1.9016 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

i) ficha: 412

II – o valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.02 Secretaria Municipal de Administração

c) unidade Executora: 02.02.01 Secretaria Municipal de Administração

d) função: 04

e) subfunção: 122

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2005 Manutenção da Secretaria de Administração

h) elemento de despesa: 3.1.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

i) ficha: 411

III – o valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 305

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Básica

h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil

i) ficha: 392

IV – o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Habitação

c) unidade Executora: 02.05.01 Gabinete e Dependências

d) função: 15

e) subfunção: 452

f) programa: 0005

g) projeto/atividade: 2009 Manutenção da Secretaria de Obras

h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil

i) ficha: 395

V – o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

c) unidade Executora: 02.06.01 Educação Básica – FUNDEB

d) função: 12

e) subfunção: 361

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 2015 Manutenção da Educação -Ensino Fundamental

h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil

i) ficha: 413

VI – o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação

c) unidade Executora: 02.06.02 Educação Básica – 25%

d) função: 12

e) subfunção: 366

f) programa: 0006

g) projeto/atividade: 2018 Manutenção da Educação Básica - EJA

h) elemento de despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

i) ficha: 207

VII – o valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

d) função: 20

e) subfunção: 606

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do Campo

h) elemento de despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

i) ficha: 283

VIII – o valor R$ 10.000,00 (dez mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

d) função: 20

e) subfunção: 606

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do Campo

h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil

i) ficha: 402

IX – o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), na Fonte de Recursos 1 - Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal de Taquarivaí

b) unidade Orçamentária: 02.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

c) unidade Executora: 02.09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

d) função: 08

e) subfunção: 245

f) programa: 0009

g) projeto/atividade: 2067 Manutenção do Bloco Proteção Social Especial - Alta

h) elemento de despesa: 3.1.90.16 Outras despesas variáveis – Pessoal Civil

i) ficha: 404

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Art. 3° Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.516 de 17 de dezembro de 2025, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao Remanejamento a dotação:

I - o valor R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.03 Secretaria Municipal de Finanças

c) unidade Executora: 02.03.01 Gabinete e Dependências

d) função: 04

e) subfunção: 123

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2006 Manutenção da Secretaria de Finanças

h) elemento de despesa: 3.3.90.91 Sentenças Judiciais

i) ficha: 59

II – o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na fonte de recursos 01 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Finanças

c) unidade Executora: 02.03.01 Gabinete e Dependências

d) função: 04

e) subfunção: 123

f) programa: 0002

g) projeto/atividade: 2006 Manutenção da Secretaria de Finanças

h) elemento de despesa: 3.3.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores

i) ficha: 60

III – o valor R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde

d) função: 10

e) subfunção: 305

f) programa: 0004

g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Básica

h) elemento de despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil

i) ficha: 67

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 29 de abril de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 059, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do inciso I do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, o crédito adicional suplementar às seguintes dotações:
I – o valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
d) função: 10
e) subfunção: 301
f) programa: 0004
g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária
h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
i) ficha: 89
II – o valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
d) função: 18
e) subfunção: 541
f) programa: 0008
g) projeto/atividade: 2024 Manutenção da Gestão Ambiental
h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
i) ficha: 264
III – o valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
d) função: 20
e) subfunção: 606
f) programa: 0008
g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do Campo
h) elemento de despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo
i) ficha: 281

Art. 3º Nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito adicional suplementar:
I – a anulação parcial do valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Municipal de Saúde
c) unidade Executora: 02.04.01 Gestão do Fundo Municipal de Saúde
d) função: 10
e) subfunção: 301
f) programa: 0004
g) projeto/atividade: 2078 Manutenção do Bloco Atenção Primária

Município de Taquarivaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

h) elemento de despesa: 3.3.50.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

i) ficha: 73

II – a anulação parcial do valor R$ 10.000,00 (dez mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

d) função: 18

e) subfunção: 541

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2024 Manutenção da Gestão Ambiental

h) elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

i) ficha: 269

III – a anulação parcial do valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

d) função: 18

e) subfunção: 541

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2024 Manutenção da Gestão Ambiental

h) elemento de despesa: 3.3.90.46 Auxílio Alimentação

i) ficha: 271

IV – a anulação parcial do valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

d) função: 20

Município de Taquarivaí - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

e) subfunção: 606

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do Campo

h) elemento de despesa: 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção

i) ficha: 282

V – a anulação parcial do valor R$ 16.000,00 (trinta mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

d) função: 20

e) subfunção: 606

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do Campo

h) elemento de despesa: 3.3.90.46 Auxílio Alimentação

i) ficha: 285

VI – a anulação parcial do valor R$ 10.000,00 (dez mil reais), na fonte de recursos 1 – Tesouro, na seguinte classificação:

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal

b) unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

c) unidade Executora: 02.08.01 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

d) função: 20

e) subfunção: 606

f) programa: 0008

g) projeto/atividade: 2025 Manutenção do Programa Apoio ao Homem do Campo

h) elemento de despesa: 3.3.90.46 Auxílio Transporte

i) ficha: 286

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 29 de abril de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 118, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a alteração do Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 095/2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a o Presidente da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 095, de 08 de abril de 2026, conforme definido na sequência:

- **Michelli Fernanda Busnello – Matrícula nº 1873**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 29 de abril de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 119, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio, durante o período de 27/04/2026 a 26/05/2026, ao servidor ALESSANDRO DE OLIVEIRA VICENTE, matrícula nº 145, ocupante do cargo de ELETRICISTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 27 de abril de 2026

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 29 de abril de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.° 01/2024

29/04/2026

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao

Concurso Público n.° 01/2024

devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

1. **01 Foto 3x4 recente;**
2. **Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
3. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
4. **Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;**
5. **Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;**
6. **Certidão de Antecedentes Criminais;**
7. **Documento de inscrição no PIS/PASEP;**
8. **Carteira de Trabalho e Previdência Social;**
9. **Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo, conforme edital;**
10. **Carteira de Reservista, obrigatório para homens;**
11. **Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação REGULAR, quando necessário;**
12. **Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro;**
13. **Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes;**
14. **Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;**
15. **Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade.**

CANDIDATOS CONVOCADOS:

*AC - Ampla Concorrência - PcD - Pessoa com Deficiência

CLASS.:	NOME:	CARGO:	LISTA
8º	JOÃO VITOR DE SOUZA CARRIEL	AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	AC
CLASS.:	**NOME:**	**CARGO:**	**LISTA**
1º	LUCIANA MENDES RODRIGUES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	AC

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.° 01/2025

29/04/2026

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao

Concurso Público n.° 01/2025

devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

1. **01 Foto 3x4 recente;**
2. **Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
3. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
4. **Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;**
5. **Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;**
6. **Certidão de Antecedentes Criminais;**
7. **Documento de inscrição no PIS/PASEP;**
8. **Carteira de Trabalho e Previdência Social;**
9. **Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo, conforme edital;**
10. **Carteira de Reservista, obrigatório para homens;**
11. **Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação REGULAR, quando necessário;**
12. **Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro;**
13. **Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes;**
14. **Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;**
15. **Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade.**

CANDIDATOS CONVOCADOS:

*AC - Ampla Concorrência - PcD - Pessoa com Deficiência

CLASS.:	NOME:	CARGO:	LISTA
7º	MEIRE ELEN TRINDADE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AC
8º	AGNALDO APARECIDO ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AC
9º	MICHEL RUDA DE CASTRO MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AC

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025

29/04/2026

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao

Processo Seletivo nº 03/2025

devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

1. **01 Foto 3x4 recente;**
2. **Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
3. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
4. **Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;**
5. **Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;**
6. **Certidão de Antecedentes Criminais;**
7. **Documento de inscrição no PIS/PASEP;**
8. **Carteira de Trabalho e Previdência Social;**
9. **Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo, conforme edital;**
10. **Carteira de Reservista, obrigatório para homens;**
11. **Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação REGULAR, quando necessário;**
12. **Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro;**
13. **Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes;**
14. **Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;**
15. **Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade.**

CANDIDATOS CONVOCADOS:

*AC - Ampla Concorrência - PcD - Pessoa com Deficiência

CLASS.:	NOME:	CARGO:	LISTA
33º	TAMARA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUSA	PROFESSOR AUXILIAR	AC
34º	BARBARA ALMEIDA BARROS DE CASTRO	PROFESSOR AUXILIAR	AC
CLASS.:	**NOME:**	**CARGO:**	**LISTA**
20º	ANANDA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL	AC

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 200/2026
PROCESSO Nº996/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 06/05/2026, ÀS 09:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 210/2026
PROCESSO Nº 877/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite paraapresentação da propostas e documentação:	**DIA 06/05/2026, ÀS 09:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇOELETRÔNICO para envioda propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS.**

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 198/2026
PROCESSO Nº 889/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIODE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 06/05/2026, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINKDO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE PLACAS MERCOSUL PARA REBOQUE.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2026
PROCESSO Nº 937/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISOI da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIODE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 06/05/2026, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINKDO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS NO MERCEDES BENZ CAIO LO 916, PLACAS BWV7398, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2019/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2026
PROCESSO Nº 989/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 06/05/2026, ÀS 10:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202/2026
PROCESSO Nº 1012/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIODE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 06/05/2026, ÀS 10:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envio da propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINKDO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO - Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE CASE PARA NOTEBOOK.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 170/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 817/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: JL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 52.785.146/0001-93
TOTAL: R$ 2.980,00(Dois Mil, Novecentos e Oitenta Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 28 de Abril de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 171/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 821/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no INCISO VIII do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: DANILO ANDERSON GAVIOLI ME
CNPJ: 15.263.575/0001-74
TOTAL: R$ 2.000,00(Dois Mil Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 29 de Abril de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 179/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 876/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: IMPERIO FACHADAS E COMUNICAÇÃO VISUAL ITAPEVA LTDA
CNPJ: 13.715.697/0001-29
TOTAL: R$ 7.700,00(Sete Mil e Setecentos Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 29 de Abril de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 181/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 880/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: TECHMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 11.406.214/0001-89
TOTAL: R$ 6.300,00(Seis Mil e Trezentos Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 29 de Abril de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 187/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 929/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: GUSTAVO LIMA PITA
CNPJ: 26.903.409/0001-01
TOTAL: R$ 9.000,00(Nove Mil Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 29 de Abril de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 192/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 953/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: 47.378.981 ROSELI FERREIRA SOUTO OBNESORG
CNPJ: 47.378.981/0001-79
TOTAL: R$ 600,00(Seiscentos Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 29 de Abril de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

Extrato

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Seção de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

Aditamento - 03/2026 **Contrato - 56/2024**

Fornecedor	Razão Social	CNPJ/CPF	Tipo de Contratação	Processo
1382	APAE ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA	45.909.132/0001-79	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	1441/2024

Aditamento - 03

Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	Saldo Realin.	Valor Aditamento
Renovação		23/04/2026	24/04/2026	23/10/2026	23/04/2026		7.200,00

Justificativa

Necessidade de continuidade dos serviços de exame BERA/PEATE

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vl. Unitário Anterior	Vl. Unitário	Saldo Realin.	Valor Total
0003	BERA (PEATE)	UN	48,000000	150,0000	150,0000		7.200,00

Total Itens: 7.200,00

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Seção de Compras e Licitações

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

Aditamento - 03/2026 **Contrato - 57/2024**

Fornecedor	Razão Social	CNPJ/CPF	Tipo de Contratação	Processo
3548	EDVÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS - ME	06.297.259/0001-22	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	1441/2024

Aditamento - 03

Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	Saldo Realin.	Valor Aditamento
Renovação		23/04/2026	24/04/2026	23/10/2026	23/04/2026		8.130,00

Justificativa

Necessidade de continuidade dos serviços de exames de imitanciometria, audiometria e reteste

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vl. Unitário Anterior	Vl. Unitário	Saldo Realin.	Valor Total
0002	AUDIOMETRIA (VOCAL E TONAL)	UN	15,000000	120,0000	120,0000		1.800,00
0001	IMITANCIOMETRIA	UN	30,000000	120,0000	120,0000		3.600,00
0004	RETESTE (EOAT)	UN	39,000000	70,0000	70,0000		2.730,00
					Total Itens:		**8.130,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

Aditamento – 2/2026 **Contrato - 8/2026**

Fornecedo	Razão Social	CNPJ/CPF	Tipo de Contratação	Processo
13318	PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	69.034.668/0001-56	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	2538/2025

Aditamento - 02

Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	Saldo Realin.	Valor Aditamento
Aditamento		28/04/2026	28/04/2026	12/02/2027	28/04/2026		11.356,80

Justificativa

Necesidade de acréscimo ao contrato para fornecimento de cartão magnético de auxílio alimentação

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vl. Unitário	Saldo Realin.	Valor Total
0001	FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DO AUXÍLIO ALIEMNTAÇÃO EM CARTÕES ELETRONICOS COM RECARGA MENSAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS	UN	26,000000	436,8000		11.356,80

Total Itens: 11.356,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATOS

Aditamento 3/2026 **Contrato - 7/2026**

Fornecedo	Razão Social	CNPJ/CPF	Tipo de Contratação	Processo
4394	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	06.344.497/0001-41	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	2539/2025

Aditamento - 03

Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	Saldo Realin.	Valor Aditamento
Aditamento		28/04/2026	28/04/2026	12/02/2027	28/04/2026		85.176,00

Justificativa

Necessidade de acréscimo ao contrato para fornecimento de cartão magnético de auxílio alimentação

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vl. Unitário	Saldo Realin.	Valor Total
0001	FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DO AUXÍLIO ALIEMNTAÇÃO EM CARTÕES ELETRONICOS COM RECARGA MENSAL PARA SERVIDORES MUNICIPAIS	UN	195,000000	436,8000		85.176,00

Total Itens: 85.176,00

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER LEGISLATIVO

QUADRO DE SALÁRIOS 2026

Atendendo ao disposto no § 6º do art. 39 da Constituição Federal e inciso V, alínea "n" do art. 24 do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Taquarivaí publica a relação dos cargos e remuneração da Câmara Municipal de Taquarivaí de 2026, os subsídios dos Vereadores e Presidenta da Câmara:

CARGOS	REFER.	Nº CARGOS	REMUNERAÇÃO	PROVIMENTO
VEREADOR	SUBSÍDIO	09	R$ 4.028,70	ELETIVO
VEREADOR (PRESIDENTE)	SUBSÍDIO	01	R$ 5.184,62	ELETIVO
CARGOS	**REFER.**	**Nº CARGOS**	**REMUNERAÇÃO**	**PROVIMENTO**
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	III	01	R$ 6.578,59	COMISSÃO
ASSESSOR PARLAMENTAR	I	02	R$ 3.244,81	COMISSÃO
ZELADOR	I	02	R$ 1.898,71	EFETIVO
RECEPCIONISTA	II	01	R$ 2.025,17	EFETIVO
VIGIA (EXTINTO NA VACÂNCIA)	II	02	R$ 2.144,95	EFETIVO
MOTORISTA LEGISLATIVO	III	01	R$ 2.144,95	EFETIVO
OFICIAL LEGISLATIVO	IV	04	R$ 2.550,84	EFETIVO
CONTADOR	V	01	R$ 6.315,07	EFETIVO
PROCURADOR JURÍDICO	V	01	R$ 6.315,07	EFETIVO

QUADRO DE SALÁRIOS 2026

Atendendo ao disposto no § 6º do art. 39 da Constituição Federal e inciso V, alínea "n" do art. 24 do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Taquarivaí pública a relação nominal de seus servidores, regime de contratação, função e remuneração da Câmara Municipal de Taquarivaí de 2026, bem como, os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara:

QUADRO DE SALÁRIOS 2025

PRESIDENTE	VALORES
Edson Valdir Sima	R$ 5.184,62
VEREADORES	
Ananias Rodrigues de Barros	R$ 4.028,70
Arileide Silva	R$ 4.028,70
Augusto Almeida Gomes Ferreira	R$ 4.028,70
Bruna Roberta Almeida Barros	R$ 4.028,70
Elaine Aparecida de Lara	R$ 4.028,70
Joel Camilo Santos	R$ 4.028,70
José Carlos Paulino Nogueira	R$ 4.028,70
Lucas Carvalho Pinheiro	R$ 4.028,70

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

QUADRO DE EMPREGOS E CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

01	Diretor Geral de Administração (Agner Ferreira de Almeida)	R$ 11.149,53
01	Assessor Parlamentar (Eduardo Aparecido de Souza)	R$ 3.244,81
01	Assessor Parlamentar (Gabriela Morgana Lopes)	R$ 3.244,81

DE PROVIMENTO EFETIVO

01	Contador (Juliana de Freitas Oliveira)	R$10.384,45
01	Procurador Jurídico (Artur Benfica Rodrigues)	R$ 6.315,07
01	Oficial Legislativo (Gilberto Paulino Nogueira)	R$ 4.194,58
01	Oficial Legislativo (Suzana Aparecida Oliveira Paiva Lara)	R$ 5.750,93
01	Motorista Legislativo (Vinícius dos Santos Morais) – licença saúde	R$ 2.144,95
01	Vigia (Donizete Aparecido de Souza)	R$ 3.647,22
01	Vigia (Jorge Benedito da Cruz Santos)	R$ 3.360,60
01	Recepcionista (Franciele de Fátima Oliveira Souto)	R$ 3.330,18
01	Zeladora (Bernadete Cardoso Pinto da Silva)	R$ 3.408,87
01	Zeladora (Valdira dos Reis Lolico Braga)	R$ 2.531,30

Taquarivaí, 28 de abril de 2026, 34º da Emancipação e 9ª Legislatura.

Edson Valdir Sima
Presidente

PLENÁRIO ANTONIO NEVES | CNPJ 60.123.874/0001-68 | Tel. (15) 3534-1167
Rua Ana Caetano de Souza, 101 - Centro - Taquarivaí/SP - CEP 18425-035
www.cmtaquarivai.sp.gov.br - camara@cmtaquarivai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Atos Legislativos

Atos

ATO DA MESA Nº 14, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a padronização de mobiliário no âmbito da Câmara Municipal de Taquarivaí.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a necessidade de manter a uniformidade estética e funcional dos ambientes institucionais; cuja padronização justifica-se pela necessidade de manutenção da identidade visual institucional; racionalização administrativa e economicidade na manutenção e reposição.

CONSIDERANDO que o mobiliário atualmente utilizado pelo Poder Legislativo constitui-se de 70% por mesas, armários, estação de trabalho e poltronas de auditório com padrão de cor e modelo, atendendo adequadamente às necessidades ergonômicas e operacionais do órgão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, quanto à padronização de bens; visando evitar a aquisição de bens sem uniformidade e características técnicas distintas das existentes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, um padrão mínimo para os mobiliários a serem adquiridos na Câmara Municipal, conforme características abaixo:

I – MESAS RETANGULAR:

a. Material: MDF/MDP de alta resistência;

b. Cor: Nature/Naturalli com Preto fosco;

c. Tampo: Tampo em MDF/MDP 40mm na cor nature/naturalli

d. Pés: Pés em estrutura metálica ou PDF/MDP com medidas próximas de 68cmx70cmx25cm cor preta;

e. Dimensões do tampo: 120cmx60cm;

f. Acabamento: sem frisos ou cantos agudos/cortantes, devendo todas as bordas serem arrematadas, conforme NR 17.

II – MESAS RETANGULAR:

a. Material: MDF/MDP de alta resistência;

b. Cor: Nature/Naturalli com Preto fosco;

c. Tampo: Tampo em MDF/MDP 40mm na cor nature/naturalli;

d. Pés: Pés em estrutura metálica ou PDF/MDP com medidas próximas de 68cmx70cmx25cm cor preta;

e. Dimensões do tampo: 150cmx60cm;

f. Acabamento: sem frisos ou cantos agudos/cortantes, devendo todas as bordas serem arrematadas, conforme NR 17.

III- MESA EM L:

a. Material: MDF/MDP de alta resistência;

b. Cor: Nature/Naturalli com Preto fosco;

c. Tampo: Tampo em MDF/MDP 40mm na cor nature/naturalli;

d. Pés: Pés em estrutura metálica ou PDF/MDP com medidas próximas de 68cmx70cmx25cm cor preta;

e. Dimensões do tampo: 155x155cmx60cm;

f. Acabamento: sem frisos ou cantos agudos/cortantes, devendo todas as bordas serem arrematadas, conforme NR 17.

IV – MESA DE REUNIÃO:

a. Material: MDF/MDP de alta resistência;

b. Cor: Nature/Naturalli com Preto fosco;

c. Tampo: Tampo em MDF/MDP 25mm na cor nature/naturalli;

d. Pés: Pés em estrutura metálica ou PDF/MDP na cor preta;

e. Dimensões total: 270cmx90cm;

f. Acabamento: sem frisos ou cantos agudos/cortantes, devendo todas as bordas serem arrematadas, conforme NR.

V- ARMÁRIOS ALTO:

a. Material: MDF/MDP de alta resistência;

b. Cor: Nature/Naturalli com Preto fosco;

c. Dimensões total: 80cmx160cm;

d. Divisão: Duas portas com quatro divisórias;

e. Acabamento: sem frisos ou cantos agudos/cortantes, conforme NR 17.

VI- ARMÁRIO BAIXO:

a. Material: MDF/MDP de alta resistência;

b. Cor: Nature/Naturalli com Preto fosco;

c. Dimensões total: 75cmx121cm;

d. Divisão: Duas portas com seis divisórias;

e. Acabamento: sem frisos ou cantos agudos/cortantes, conforme NR 17.

VII- GAVETEIROS

a. Material: MDF/MDP de alta resistência;

b. Cor: Nature/Naturalli com Preto;

c. Dimensões total aproximada: 69cmAx35cmLx43cmP;

d. Divisão: Duas gavetas padrão e um gavetão;

e. Acabamento: sem frisos ou cantos agudos/cortantes, devendo todas as bordas serem arrematadas, conforme NR 17.

VIII- POLTRONAS DE AUDITÓRIO

1- Poltrona para auditório em conformidade com as normas de ergonomia (NR 17), Certificação ABNT em conformidade de Produto com a NBR 15878/2011, Laudo de Densidade da Espuma de acordo com a NBR 8537/2015, Laudo de Queima de Espuma de acordo com a NBR 9178/2015; atendimento à NBR 9050, produto possui dimensões especiais para pessoas obesas (PO) e apoia braços basculantes para atendimento às pessoas com mobilidade reduzida (PMR) com as seguintes especificações técnicas:

a. Estrutura lateral em aço com painéis de acabamento nas laterais das filas, sendo estes de compensado

multilaminado ou MDF revestidos em lâmina de madeira natural, laminado melamínico ou ainda em couro sintético. Sapata confeccionada em chapa de aço com fixação em dois pontos. Todos os componentes metálicos recebem tratamento por fosfatização e pintura epóxi pó.

b. Altura total de 850 à 930mm; Altura da borda frontal do assento ao piso de 440mm; Profundidade em posição de 650mm em posição de uso; Largura entre-eixos de 500 à 580mm. Largura entre-eixos obeso mínima de 805mm.

c. Encosto: fixo, ergonômico, excelente apoio lombar, estofado com espuma de poliuretano injetada de 50 kg/m³, acabamento do contraencosto em madeira compensada multilaminada com lâmina de madeira natural, laminado melamínico ou ainda em couro sintético. As bordas laterais e superior do contra-encosto são aparentes aproximadamente 30mm em relação ao encosto.

d. Assento: ergonômico por acionamento manual, estofado com espuma de poliuretano injetada de 55 kg/m³, acabamento do contra-assento em madeira compensada multilaminada com lâmina de madeira natural, laminado melamínico ou ainda em couro sintético.

e. Revestimentos em tecido 100% poliéster ou couro sintético.

f. Apoia braços em madeira maciça.

g. Padrões dos acabamentos em madeira: natural imbuia.

Art. 2º As aquisições deverão observar o padrão definido neste ato, admitindo-se produtos equivalentes e com variações mínimas de dimensões que atendam às mesmas especificações técnicas e níveis de qualidade, bem como venham acompanhadas de laudo técnico de conformidade com a NR 17.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí, 27 de abril de 2026; 34º da Emancipação e 9ª Legislatura.

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1ª Secretária

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2º Secretário

.....